URGENTE – SISEMA

REFORMA ADMINISTRATIVA – PL 358/2023

DESASTRE AMBIENTAL

Na sexta-feira, dia 10/03/2023, nós servidores fomos **SURPREENDIDOS** ao receber nos nossos e-mails institucionais a seguinte nota, que nos informa que foi encaminhado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais o Projeto de Lei que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado:

SISEMA
Sistema Estadual de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

O Governo de Minas encaminhou, na última quinta-feira (9/3), à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o projeto de lei nº 358/2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) esclarece que o projeto prevê algumas alterações na estrutura da Semad e da Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam). O objetivo é exatamente o fortalecimento das instituições, além de tornar os processos mais eficientes, sem comprometer a transparência e a credibilidade dos órgãos e, sobretudo, a carreira ou a vida funcional dos servidores.

A proposta inicial foi construída, de forma bastante cuidadosa e técnica, a partir de reuniões de dirigentes do Sisema. Em um segundo momento, os decretos para a regulamentação dos novos organogramas, com as descrições das atribuições e competências, serão redigidos em grupos de trabalho, que contarão com a participação de servidores das áreas técnicas envolvidas, indicados pelos respectivos dirigentes.

Também vale lembrar que, como qualquer projeto dessa natureza, a proposta passará pelo rito do legislativo, com a devida análise das comissões e votação pelos deputados da ALMG. Todo o processo está sendo realizado com transparência, apoio técnico e dentro do previsto na legislação.

feam IEF Igam MINAS GERAIS

Ao lermos o Projeto de Lei 358/2023 percebemos que não se trata de uma pequena reforma administrativa na nossa estrutura. Apesar na nota informar aos servidores que o PL "prevê algumas alterações na estrutura da Semad e da Feam", ele, na verdade, altera **COMPLETAMENTE** nossa estrutura!

O PL passa **toda a regularização ambiental** para a competência da Feam, montando uma grande Fundação de Licenciamento Ambiental! E para piorar, o PL mantem na Feam tanto o licenciamento, quanto a fiscalização de barragens de mineração! **O PL CRIA UMA DIRETORIA ESPECÍFICA DE MINERAÇÃO E ATIVIDADES INDUSTRIAIS!** Veja:

> Art. 122 – O art. 8º da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
>
> "Art. 8º – A Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – tem por finalidade desenvolver e implementar as políticas públicas relativas à regularização

ambiental, à gestão ambiental de barragens de resíduos ou de rejeitos da indústria e da mineração e áreas contaminadas, competindo-lhe:

VII – decidir, por meio de suas unidades regionais de regularização ambiental, sobre processo de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos de pequeno porte e grande potencial poluidor, de médio porte e médio potencial poluidor e de grande porte e pequeno potencial poluidor;

Art. 123 – O art. 9º da Lei nº 21.972, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º – A Feam tem a seguinte estrutura orgânica básica:

d) Diretoria de Apoio à Regularização Ambiental;

e) Diretoria de Mineração e Atividades Industriais;

Parágrafo único – Integrarão a estrutura complementar da Feam as Unidades Regionais de Regularização Ambiental, até o limite de dez unidades.".

O PL claramente visa montar uma estrutura para licenciamentos minerários! É a única diretoria específica!

Hoje a fiscalização de barragens é autônoma, separada dos licenciamentos, dando grande autonomia para os servidores! Caso o PL passe, a mesma equipe da Feam fará ambos trabalhos! Considerando a política do partido Novo, qual a chance de termos um foco da equipe da Feam na fiscalização de barragens? Obviamente os servidores terão seus trabalhos todos voltados para o licenciamento delas e não para a fiscalização delas!

O PL é monstruoso!

E para piorar, **OS MILHARES SERVIDORES DO SISEMA SEQUER NÃO FORAM OUVIDOS!** A própria nota informa que todas alterações foram propostas **PELOS DIRIGENTES:**

A proposta inicial foi construída, de forma bastante cuidadosa e técnica, a partir de reuniões de dirigentes do Sisema. Em um segundo momento, os decretos para a

NÃO TEVE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCUTAR A POPULAÇÃO!

NÃO TEVE REUNIÕES INTERNAS COM OS SERVIDORES!

NÃO TEVE REUNIÃO INTERNA SEQUER COM O SINDICATO DE SERVIDORES!

Na prática, as alterações foram realizadas em reuniões fechadas de dirigentes! Não teve qualquer transparência com os servidores!

Querem alterar todo nosso trabalho, mudando milhares de servidores de órgão, sem sequer nos escutar! Sem escutar a população! Sem escutar as ONG's! Nada!

É muito fácil mudar milhares de servidores, muitos deles concursados, de órgão, sem sequer escutá-los!

Para assustar ainda mais, o governo (desgoverno) do Novo sequer seguiu a resolução que ele mesmo criou! A Resolução Conjunta Sedese/Semad 01/2022 prevê que QUALQUER ALTERAÇÃO LEGISLATIVA OU ADMINISTRATIVA SUCETÍVEL A AFETAR AS COMUNIDADES

TRADICIONAIS DEVE SER ANTECEDIDA DE CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA – CLPI AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS:

> **Art. 1° – Esta Resolução estabelece diretrizes para a realização da Consulta Livre, Prévia e Informada – CLPI aos povos e comunidades tradicionais, cada vez que sejam previstas <u>medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente</u>, conforme o disposto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.**
>
> **Art. 2º – A consulta não constitui, e nem substitui, a Audiência Pública** ou outras formas de participação popular, possuindo regime próprio.
>
> Art. 3º – São responsáveis por realizar a CLPI:
>
> **I – a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social –Sedese e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –Semad, nos limites de suas competências, <u>quando os possíveis impactos resultarem de medidas legislativas ou administrativas de competência do Poder Público Estadual</u>.**

<u>NÃO FOI REALIZADA A CONSULTA LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA – CLPI!!!!</u>

Obviamente as comunidades serão afetadas! Todos os licenciamentos que as afetarão serão realizados por outro órgão, "especializado" em licenciamento ambiental de atividades minerárias!

<u>Precisamos de apoio urgente para barrarmos essa monstruosidade! Precisamos de apoio para que os servidores sejam ouvidos! Precisamos de apoio para que a sociedade e as comunidades tradicionais sejam ouvidas!</u>

Para piorar, na data que nós fomos comunicados, a Secretária de Meio Ambiente Marília Melo sequer está no Brasil para conversamos com ela! Pelo contrário! Está na China!!!

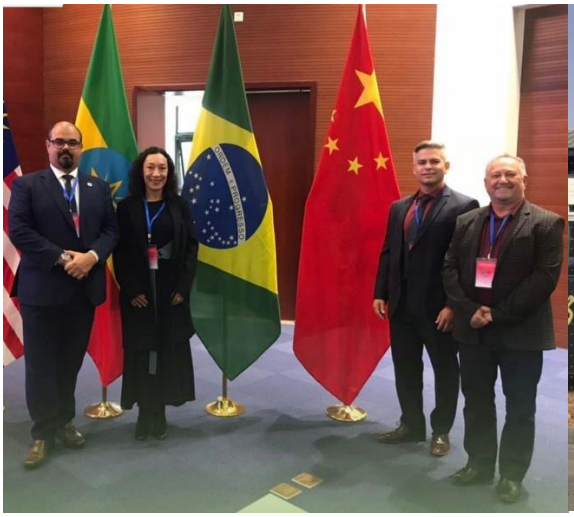

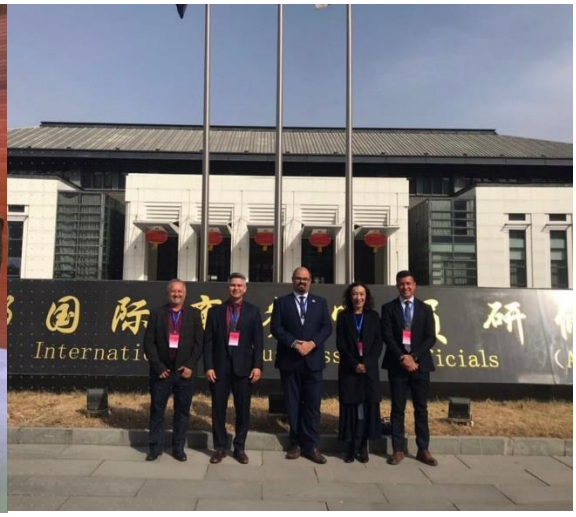

Não é de agora que a Secretária Marília Carvalho de Melo vem viajando com dinheiro público pelo mundo. Os portais da transparência não mentem:

2022:

A Secretária Marília Carvalho de Melo gastou, sozinha, **<u>12% de todo o valor gasto pela Semad</u>** em passagens no ano de 2022, totalizando **<u>R$83,323,38</u>**, com passagens inclusive para New York:

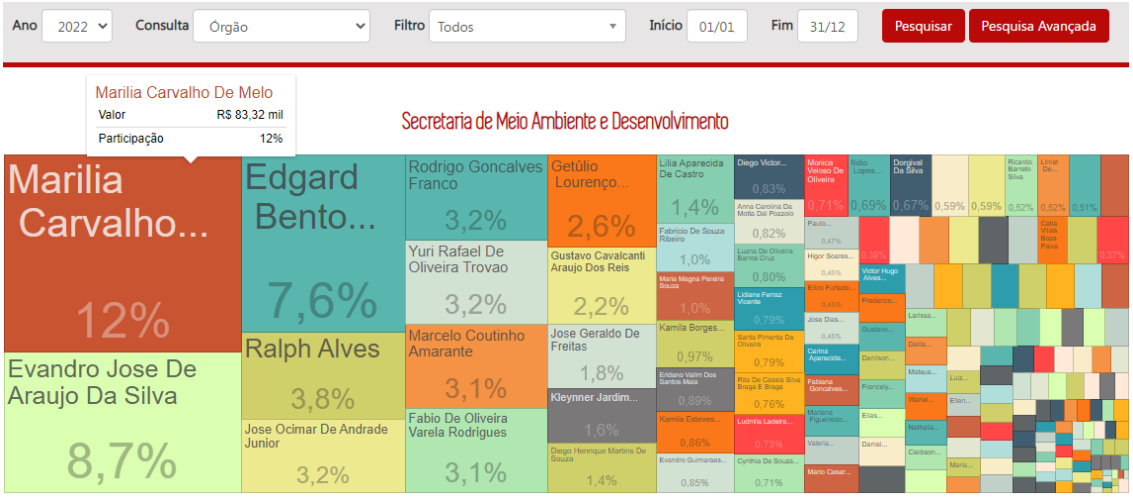

https://www.transparencia.mg.gov.br/estado-pessoal/viagens/estado_viagens-consulta/40/01-01-2022/31-12-2022/2022

https://www.transparencia.mg.gov.br/estado-pessoal/viagens/estado_viagens-documentos/40/3567/0/0/01-01-2022/31-12-2022/2022/0

2021:

A Secretária Marília Carvalho de Melo gastou, sozinha, **<u>23% de todo o valor gasto pela Semad</u>** em passagens no ano de 2021, totalizando **<u>R$45,265,74</u>**, com passagens para Edimburgo, Glasgow etc.:

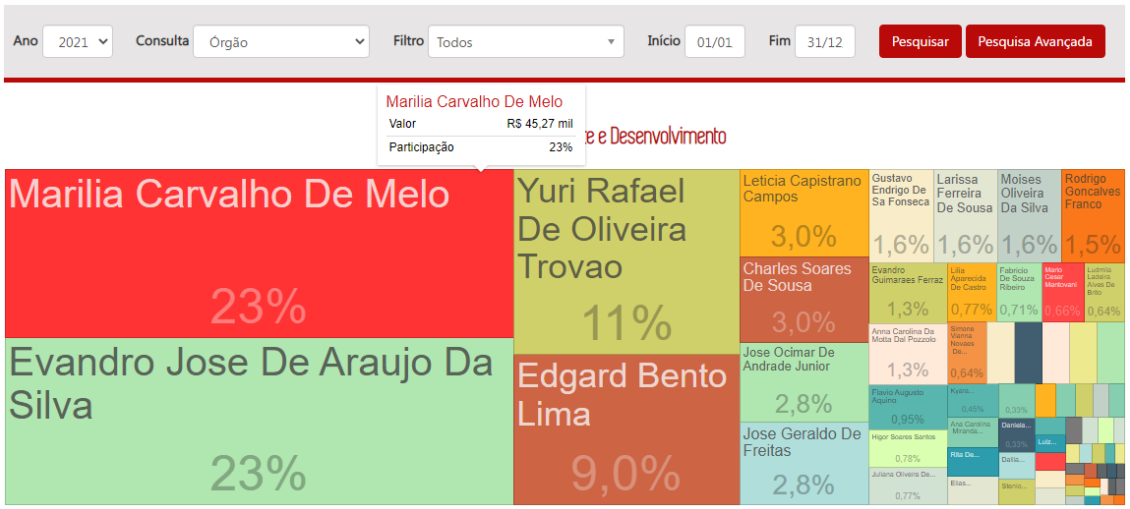

https://www.transparencia.mg.gov.br/estado-pessoal/viagens/estado_viagens-consulta/40/01-01-2021/31-12-2021/2021

https://www.transparencia.mg.gov.br/estado-pessoal/viagens/estado_viagens-documentos/40/3567/0/0/01-01-2021/31-12-2021/2021/0

Conforme portal da transparência, **a Secretária Marília Carvalho de Melo ganhou R$33.111.08 de salário em 12/2022**! Precisa gastar mais de 100 mil reais de dinheiro público para viajar?!

https://www.transparencia.mg.gov.br/estado-pessoal/remuneracao-dos-servidores/remuneracao-filtros/202212/Mar%C3%ADlia%20Carvalho%20de%20Melo%20/0/0/0/0/0/0/9/0/0/0

Precisamos urgente de apoio para barrarmos essa monstruosidade que está acontecendo no nosso Sisema! É um pedido de apoio desesperado!

POR FAVOR, NOS AJUDE!